



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 003 /2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal a retirada da placa indicativa e de saudação existente na antiga estrada de acesso ao Município de Unaí e sua instalação na Rodovia Manuel Romualdo da Silva.

Nestes termos, pede deferimento.

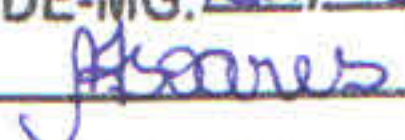
Cabeceira Grande, 11 de fevereiro de 2016.


Vereador **EDILSON MARIANO**

Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11 / 02 / 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>178</u>	SOB O Nº <u>6286</u>
ÀS <u>15:10</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>11</u> / <u>02</u> / <u>2016</u>	



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 15 / fevereiro / 2016


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Uma vez que a antiga estrada que dava acesso ao Município de Unaí-MG já não é utilizada oficialmente para essa finalidade, considerando a pavimentação da Rodovia Manuel Romualdo da Silva, considero recomendável a sua instalação naquele local, com as saudações e os dados relativos à distância entre as sedes dos dois Municípios.

Cabeceira Grande, 11 de fevereiro de 2016.


Vereador **EDILSON MARIANO**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 003/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 16 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº001/2016, de autoria desta Presidência, aprovada pela Câmara Municipal em 15 de fevereiro de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 126

Sob o nº 105 473 em 12/02/16


Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta